



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 282/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento sob o protocolo nº 1096/2020, o servidor **PAULO CÉSAR FRANCISCO XAVIER**, matrícula nº 2034, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Superior**, com efeitos a partir de 15/08/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 66/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Contratado

TESTEMUNHAS:

VALDEVINO RODRIGUES DE SOUZA FILHO CPF: 201.799.601-72 RG: 277036 SSP/MT	ALAN KARDEC RIBEIRO DA SILVA CPF: 980.744.821-20 RG: 1209229-0 SJ/MT
---	---

EXTRATO DE CONTRATO REF.: CONTRATO Nº 88/2020**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: CONTRATO Nº 88/2020

NUMERO DO CONTRATO: N.º 88/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATANDA: MARLI TEIXEIRA 05372463120

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços como garf, junto à Secretaria Municipal de Obras e Transportes no Município de Araguinha – MT.

PRAZO: 04 meses 17 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$6.380,49 (seis mil trezentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2020.

VIGENCIA: 08/08/2020 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO REF.: CONTRATO Nº 87/2020**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: CONTRATO Nº 87/2020

NUMERO DO CONTRATO: N.º 87/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATANDA: JADIR ALVES SANZIONE 01678114103

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Prestação de serviços de encarregado do Departamento de limpeza, sob fiscalização da Secretaria de Viação e Obras no Município de Araguinha – MT.

PRAZO: 04 meses 15 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$9.066,66 (nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020.

VIGENCIA: 14/08/2020 a 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**LICITAÇÕES****TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA móvel para 10 chip's com pacote de internet e pacote de ligações ilimitadas dentro do estado de Mato Grosso, para ser usado no monitoramento das pessoas testadas positivas para Covid-19. O valor total da contratação, é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação n.º. 033/2020, fulcrada nas disposições do art. 24,

inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 14 de agosto de 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 282/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento sob o protocolo nº 1096/2020, o servidor **PAULO CÉSAR FRANCISCO XAVIER**, matrícula nº 2034, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Superior**, com efeitos a partir de 15/08/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 66/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº61/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença de Saúde da servidora Berenice Soares Silva, cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, do dia **11/08/2020 à 11/01/2021**, conforme "Perícia" efetuada no dia 13/08/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 14 de agosto de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020